CONCURSO PÚBLICO 007/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
PUBLICAÇÃO Nº 069/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal José Maria Ferreira**,** torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 007/2026.

Art. 1º A **HOMOLOGAÇÃO** da Classificação Final dos cargos: **Agente Comunitário de Saúde todas UBS, Agente Municipal de Trânsito, Arquiteto, Cuidador Social, Educador Infantil, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral 20h e 40h, Médico Dermatologista, Médico Geriatra, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Profissional Acupunturista, Técnico Agrícola, Técnico Desportivo, Técnico de Laboratório, Técnico em Edificações, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Gestão Pública, ,** referente ao Concurso Público 001/2025.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração da Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos a partir da presente homologação, ou seja, o Município poderá chamar neste prazo, não sendo obrigatório o chamamento ser de imediato.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã e no endereço eletrônico www.ibipora.pr.gov.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL